



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira

Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Unidade/Setor/Departamento: Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz

Servidor responsável pela demanda: REGIANE DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE ABREU

E-mail (institucional):

educacao@godoymoreira.pr.gov.br

Telefone (institucional): (43) 3463-1356

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura externa e revitalização da área externa do CMEI Cantinho Feliz, incluindo pintura texturizada em alvenaria, pintura de grades, portões, janelas metálicas, pintura artística, identificação visual da fachada, regularização de contrapiso e execução de calçada em concreto, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e limpeza final.

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação faz-se necessária em razão da necessidade de revitalização e manutenção da estrutura externa do CMEI Cantinho Feliz, considerando o desgaste ocasionado pela ação do tempo, exposição às intempéries e uso contínuo da unidade escolar.

Os serviços pretendidos têm como finalidade melhorar as condições de conservação, segurança, acessibilidade e estética da unidade escolar, proporcionando um ambiente mais acolhedor, adequado e atrativo para as crianças da Educação Infantil, servidores e comunidade escolar.

A execução da pintura externa, revitalização de grades, portões e janelas, bem como a realização de pintura artística e adequações em contrapiso e calçadas, contribuirá para a valorização do patrimônio público municipal e para a melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar.

Ressalta-se ainda que a contratação está vinculada a recursos destinados à melhoria da infraestrutura escolar, especialmente das unidades que ofertam Educação em Tempo Integral, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e atendimento dos alunos.

Valor total estimado: R\$ 58.135,79 (Cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira

Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

3 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: Municipal Estadual Federal

Categoria Econômica: Corrente/Custeio Capital/Investimento

Dotação: **06.028.12.361.0016.2023.3.3.90.30.00.00**

Elementos de Despesa: - 339032

Projeto/Atividade: Programa Escola em Tempo Integral – Fonte 33140

Outros: Agência: 2631-X

Conta Corrente: 21.476-0

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Legislação específica sobre o objeto (se houver): -

Lei Federal nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

Portaria MEC nº 1.495/2023;

Resolução FNDE nº 18/2023;

Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (art. 70).

Informações auxiliares (se for o caso): -

Os recursos utilizados para execução da presente contratação são provenientes do Programa Escola em Tempo Integral – Fonte 33140, Agência 2631-X, Conta Corrente nº 21476-0, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

A contratação contempla a execução de serviços de pintura externa do CMEI Cantinho Feliz, incluindo paredes, grades e portões, com fornecimento de materiais e mão de obra pela empresa contratada.

A proposta de pintura seguirá características visuais adequadas ao ambiente da Educação Infantil, priorizando cores alegres, acolhedoras e apropriadas ao espaço escolar, visando contribuir para a melhoria da infraestrutura, conservação do patrimônio público e fortalecimento do ambiente educacional destinado aos estudantes atendidos em período integral.

Instrumento Vinculativo:

Contrato

Ata de Registro de Preços

Adesão (carona)

Outro: _____.

Prazo de Vigência do Objeto:

Exercício financeiro da contratação (até 31/12).

Vigência de 12 meses.

Outro: _____.

Contratação de objeto continuado:

Sim Não

Regime licitatório adotado:

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.



**Prefeitura Municipal de Godoy Moreira
Estado do Paraná**

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

GODOY MOREIRA, 02 de junho de 2026.

*Secretária Municipal de Educação e
Responsável pelo Documento de Formalização da Demanda*
REGIANE DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE ABREU

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização da Demanda e de acordo com a solicitação.

GODOY MOREIRA, de de 2026.

Prefeito Municipal

PRIMIS DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

RECEBIMENTO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Recebido em: ____/____/____

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

Que a demanda encontra-se alinhada com os instrumentos de planejamento. Encaminhe-se à Departamento Municipal de Licitação para a realização dos procedimentos subsequentes.

GODOY MOREIRA, de _____ de 2026.

Diretora Municipal de Planejamento

Eledinéia Coluci Rodrigues Jack